DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 01 de março de 2018 | Ano II | Edição nº 112 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO Nº 004/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DO EDITAL

O item "7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" passará a ter o seguinte conteúdo:

"7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1- Cópia extraída do Livro Diário, registrado, ou de publicação oficial, do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício exigível com cópia das folhas de abertura e encerramento, assinado por profissional-técnico legalmente habilitado, e que demonstre a boa situação financeira do licitante, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou qualquer balanço(s) provisório(s), sendo admitida, a sua atualização por índice oficial, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) A demonstração da boa situação financeira do licitante deverá ser apresentada de forma objetiva, nos termos do Art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

a.2) A boa situação financeira da empresa será aferida, observando-se o resultado obtido da aplicação dos índices econômicos financeiros, assinado pelo contador responsável, devidamente identificado com o nome e CRC, com firma reconhecida, a serem extraídos do balanço patrimonial enunciado, calculados com duas casas decimais:

LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo circulante + realizável a longo prazo > 1

Passivo circulante + exigível a longo prazo

SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo total > 1

Passivo circulante + exigível a longo prazo

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante > 1

Passivo Circulante

GE= PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL A LONGO PRAZO <= 1,00

ATIVO TOTAL

a.3) Comprovação do Capital Social realizado e registrado, até a data da apresentação dos invólucros, de no mínimo R$ 30.041,12 (trinta mil quarenta e um reais e doze centavos) subscrito e integralizado, por meio de ato societário devidamente registrado, nos termos do art. 31 § 3º, da Lei 8.666/93.

a.4) Nos termos do art. 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante interessada em participar do presente certame deverá prestar garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º, do art. 56 da mesma Lei, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, R$ 3.494,18 (três mil Reais quatrocentos noventa quatro Reais e dezoito centavos), cujo comprovante deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação. (envelope nº. 01 – documentos).

a.5) A garantia deverá ser protocolada ou recolhida na Secretaria da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP – Setor de Licitações, sito à Rua José da Mata. nº 668 – Centro, como condição imprescindível de participação neste certame licitatório, até as 17:00 horas do dia 02 de Março de 2.018.

a.6) O valor depositado como garantia de participação será devolvido às licitantes ao final do processo licitatório, após sua homologação, sendo que em relação à licitante vencedora, a garantia de participação poderá ser utilizada como complemento à garantia de execução do contrato.

7.4.2. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio Líquido igual ou superior a R$ 30.041,12 (trinta mil e quarenta e um reais, doze centavos).

Colômbia/SP, 28/02/2018.